

**DECRETO N.º 041/2012.  
DE 27 DE AGOSTO DE 2012.**

“Dispõe sobre delegação de servidor para movimentação de contas bancárias.”

**JOSÉ ADIVALDO MORENO GIACOMELLI**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

**Considerando**, que o setor de finanças da Prefeitura Municipal encontra-se desprovido de Tesoureiro efetivo no cargo devido aposentadoria de seu titular;

**Considerando**, que as movimentações financeiras vem sendo efetuadas por um auxiliar que encontra-se respondendo pela tesouraria municipal;

**DECRETA**

Artigo 1.º- Fica responsável pela abertura, movimentação e acompanhamento geral de contas da Prefeitura Municipal de Piquerobi junto as instituições bancárias (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Santander dentre outras que se fizerem necessárias) a Sra. Franceli Martins Jacomelli Vera, RG 24.303.364-3, CPF 164.481.238-06, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Tesouraria.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º./01/2009 revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi , 27 de Agosto de 2012

José Aivaldo Moreno Giacomelli  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Angela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa